TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

P O R T A R I A Nº 840/2012/PRES-TRE/GO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, e,

Considerando que não houve alteração na jurisdição eleitoral no período compreendido entre julho e 19.12.2012;

Considerando que a comarca encontra-se desprovida e houve a expedição do Decreto Judiciário nº 2221/2012;

Considerando o disposto no art. 9º da Resolução TRE-GO n.º 183/2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. LUCIANO BORGES DA SILVA, Juiz de Direito do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de ITAPURANGA-GO, para responder pela jurisdição eleitoral da 110ª ZE, com sede no município de MOZARLÂNDIA, a partir de 7.1.2013 e até nova designação ou provimento.

Anote-se e Publique-se.

Goiânia, 28 de dezembro de 2012.

GILBERTO MARQUES FILHO